



Número: **0839299-21.2025.8.10.0001**

Classe: **RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

Órgão julgador: **9ª Vara Cível de São Luís**

Última distribuição : **06/05/2025**

Valor da causa: **R\$ 6.798.382,24**

Assuntos: **Administração judicial**

Segredo de justiça? **SIM**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
R&P TREINAMENTOS E SERVICOS LTDA - EPP (AUTOR)	RAFAEL BAYMA DE CASTRO (ADVOGADO)
ROMERO RICARDO ALMEIDA RODRIGUES (AUTOR)	RAFAEL BAYMA DE CASTRO (ADVOGADO)
R&P TREINAMENTOS E SERVICOS LTDA - EPP (REU)	GUSTAVO EMANUEL SILVA OLIVEIRA (ADVOGADO)
DANIEL LOPES PIRES XAVIER TORRES (TERCEIRO INTERESSADO)	DANIEL LOPES PIRES XAVIER TORRES (ADVOGADO)
CAMILA LINHARES AMORIM (TERCEIRO INTERESSADO)	RODRIGO MENDES SOUZA BARROS (ADVOGADO)
JAMPIERRE NONATO MOREIRA DOS SANTOS (TERCEIRO INTERESSADO)	RODRIGO MENDES SOUZA BARROS (ADVOGADO)

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
16878 7564	18/12/2025 15:46	<a href="#">Petição- Relatório</a>	Petição

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 9ª VARA CÍVEL DA  
COMARCA DE SÃO LUÍS - ESTADO DO MARANHÃO**

**RELATÓRIO INICIAL DAS ATIVIDADES DA RECUPERANDA**

**Autos nº 0839299-21.2025.8.10.0001**

Recuperação Judicial de R&P TERCEIRIZACAO E SERVICOS LTDA

**DANIEL TORRES ADVOGADOS**, inscrito sob o CNPJ de nº **36.178.726/0001-66**, Administrador Judicial nomeado no processo de **RECUPERAÇÃO JUDICIAL** de **R&P TERCEIRIZACAO E SERVICOS LTDA** devidamente qualificado nos autos, vem, perante Vossa Excelência, em cumprimento ao disposto pelo Art. 22, inciso II, alínea c, da Lei 11.101/2005, apresentar o **Relatório Inicial das Atividades da Recuperanda**, o que faz em consonância com o exposto adiante.



## 1 – INTRODUÇÃO

Trata-se do processo de Recuperação Judicial requerido pela **R&P Terceirização e Serviços Ltda**, empresa atuante há mais de 20 anos no setor de terceirização de mão de obra, com destaque na prestação de serviços a órgãos públicos. A companhia desenvolve atividades nas áreas de limpeza, conservação, apoio administrativo, portaria e serviços gerais, possuindo sede na Avenida Jerônimo de Albuquerque Maranhão, nº 25 – Condomínio Empresarial Jardins, bairro Vinhais, CEP 65074-199, São Luís/MA. Ao longo de sua trajetória, consolidou reputação no estado do Maranhão, sendo reconhecida pela experiência e confiabilidade na execução de contratos.

Em 22 de outubro de 2025, conforme decisão constante no ID 163616423, o MM Juízo de Direito da 9ª Vara Cível de São Luís/MA deferiu o processamento da Recuperação Judicial, nomeando esta Administração Judicial para o encargo legal.

Para elaboração deste Relatório Inicial, procedeu-se com à análise dos demonstrativos contábeis, financeiros e trabalhistas juntados aos autos processuais, bem como à realização de visita técnica à sede da Recuperanda, com o objetivo de verificar as informações disponibilizadas, fiscalizar in loco as atividades desenvolvidas pela companhia e avaliar a estrutura organizacional e administrativa da empresa.

O presente relatório tem como finalidade apresentar um panorama geral das atividades da Recuperanda no período de 2021 a maio de 2025 — data próxima ao protocolo do pedido de Recuperação Judicial — consolidando as informações e documentos constantes nos autos, além de expor as primeiras impressões desta Administração quanto à situação econômico-financeira, à regularidade documental e à coerência dos dados apresentados, de forma a subsidiar o Juízo e os credores na compreensão do cenário empresarial submetido à reestruturação.

Os demonstrativos contábeis analisados abrangem os Balanços Patrimoniais (IDs 147566508 e 161194310) e as Demonstrações de Resultados dos Exercícios - DRE (IDs 147566488, 147566490 e 14756699), relativos aos exercícios de 2021, 2022, 2023 2024 e ao período de janeiro a maio de 2025. Os documentos foram elaborados pela administração e contabilidade da Recuperanda, as quais são responsáveis pela sua exatidão e veracidade das informações neles contidas. Este Administrador Judicial, por sua vez, procedeu à análise técnica dos dados, aplicando procedimentos de verificação, reconciliação e consistência contábil para subsidiar a confecção do presente relatório.

## 2 – VISÃO GERAL DA RECUPERANDA

### 2.1 – Histórico das Atividades Empresarial da Recuperanda

A R&P Terceirização e Serviços Ltda iniciou suas atividades em 1999, dedicando-se à prestação de serviços terceirizados de limpeza, conservação, portaria, apoio administrativo,



serviços gerais e atividades correlatas. Ao longo de mais de duas décadas, consolidou-se como fornecedora qualificada de diversos órgãos públicos das esferas municipais, estaduais e federais, incluindo Justiça Federal, Ministério Público do Estado do Maranhão, Defensoria Pública da União, Polícia Civil, SEDUC, SEMA, entre outros contratantes relevantes.

Sua trajetória é marcada pela execução contínua de contratos com dedicação exclusiva de mão de obra, demonstrando capacidade técnica, confiabilidade operacional e histórico de regularidade na prestação de serviços.

Entretanto, no primeiro semestre de 2023 a empresa foi vítima de uma fraude societária ocasionando significativa dilapidação patrimonial e desorganização administrativa. Posteriormente, a Recuperanda enfrentou inadimplência massiva de entes públicos contratantes, os quais deixaram de honrar pagamentos significativos, impactando diretamente na liquidez da empresa e resultando em desequilíbrio econômico-financeiro. Esses eventos constituem as principais causas da crise que motivou o pedido de Recuperação Judicial.

Atualmente, a R&P Terceirização e Serviços Ltda segue operando regularmente no ramo de terceirização de mão de obra, mantendo contratos públicos ativos que asseguram o fluxo financeiro contínuo e sustentam sua atividade operacional.

### 2.3 – Estrutura Societária

A estrutura societária da empresa é integralmente concentrada na pessoa do sócio-administrador Sr. Romero Ricardo Almeida Rodrigues, responsável pela gestão e condução estratégica e operacional da companhia.

Em 2023, a empresa enfrentou um grave episódio de fraude societária, durante tentativa de venda de 100% das quotas ao Sr. Cícero Santos Guedes, o qual assumiu irregularmente a gestão, dilapidando o patrimônio e contraindo obrigações sem lastro financeiro. Em decisão judicial proferida em 2024, a alteração societária fraudulenta foi declarada nula e o Sr. Romero reassumiu o controle integral da empresa, recuperando a administração e promovendo medidas saneadoras.

As informações a seguir foram extraídas das bases de dados da Receita Federal do Brasil (RFB) e da Junta Comercial do Estado do Maranhão (JUCEMA).

#### Quadro Societário Atual

Sócio	Valor da Participação (R\$)	Representatividade (%)
Romero Ricardo Almeida Rodrigues	R\$ 5.000.000,00	100%
<b>Total do Capital</b>	<b>R\$ 5.000.000,00</b>	<b>100%</b>
<i>Conforme Alteração e Consolidação contratual n° 12 da Sociedade Empresarial Limitada – NIRE 21600053170, registrada em 19/08/2024.</i>		



### 2.3 – Sede e Filiais

A Recuperanda R&P Terceirização e Serviços Ltda. possui sede localizada no município de São Luís/MA, no seguinte endereço:

CNPJ	Unidade	Endereços
02.960.160/0001-08	Matriz	Avenida Jeronimo De Albuquerque Maranhão, Subcond.07 – Pátio Jardins, Torre, nº 25, Sala 327, Vinhais I, São Luís/MA

A empresa não possui filiais formalmente constituídas. Contudo, mantém equipes operacionais (mão de obra terceirizada) em diversos municípios do Estado do Maranhão, em razão da natureza descentralizada dos contratos públicos de prestação de serviços terceirizados, especialmente aqueles celebrados com secretarias estaduais, autarquias e prefeituras municipais.

### 2.4 – Mercado de atuação

A R&P Terceirização e Serviços Ltda atua no segmento de terceirização de mão de obra para entes públicos, fornecendo equipes para atividades contínuas de limpeza, conservação, copeiragem, portaria, apoio administrativo e demais serviços similares.

O modelo de negócios está intrinsecamente vinculado à contratação administrativa, caracterizada pela execução de contratos de longa duração e pela alocação de significativo contingente operacional (mão de obra terceirizada). Trata-se de um setor altamente sensível à pontualidade dos repasses financeiros da Administração Pública, fator determinante para para a manutenção da liquidez, cumprimento das obrigações e continuidade das operações.

A dinâmica desse mercado exige capital de giro robusto, uma vez que a empresa (fornecedora do serviço) antecipa gastos expressivos — salários, encargos sociais, insumos e operacionalização — antes de receber os pagamentos dos contratantes públicos, normalmente sujeitos a rotinas burocráticas.

### 2.5 – Razões da crise, nos termos do art. 51, I, da Lei nº 11.101/05

O pedido de recuperação judicial foi protocolado em 06 de maio de 2025, perante a 9ª Vara Cível de São Luís/MA, tendo seu processamento deferido em 22 de outubro de 2025. Conforme exposto na petição inicial (ID 147565414), o atual desequilíbrio econômico-financeiro da atividade e a inadimplência das obrigações decorre principalmente de dois fatores:



**(I) Inadimplência prolongada e volumosa de entes públicos contratantes**

Diversos órgãos públicos deixaram de efetuar pagamento de notas fiscais vencidas ou prestes a vencer e repactuações não pagas, acumulando dívida superior a R\$ 11 milhões, mesmo diante da efetiva prestação dos serviços. Essa inadimplência resultou em severo comprometimento do fluxo de caixa e da capacidade de honrar obrigações essenciais.

A tabela a seguir consolida os valores dos créditos a receber informados na petição inicial:

<b>Órgão Público</b>	<b>Valor a Receber (R\$)</b>
SEDUC	R\$ 7.491.727,62
SEMA	R\$ 1.358.709,26
PGJ Regionais	R\$ 374.706,98
PROCON	R\$ 411.429,90
Polícia Civil	R\$ 1.043.769,65
SESI/SENAI	R\$ 629.337,20
DPU	R\$ 143.679,25
<b>Total</b>	<b>R\$ 11.453.359,86</b>

**(II) Fraude societária ocorrida entre maio e junho de 2023**

Entre maio e junho de 2023, um terceiro celebrou contrato de compra e venda referente a 100% das quotas sociais da empresa, assumindo a gestão da Recuperanda. Nenhum dos valores pactuados foi pago, e, no período em que manteve o controle, o suposto adquirente praticou atos fraudulentos, tais como:

- desvio de recursos superiores a R\$ 2,2 milhões;
- aquisição de bens em nome de terceiros;
- paralisação de pagamentos essenciais;
- comprometimento da imagem institucional e da regularidade da empresa junto a credores e contratantes.

A fraude resultou em desorganização operacional, perda de patrimônio e acentuação do desequilíbrio financeiro.

Os dois eventos acima estrangularam o fluxo de caixa, inviabilizaram o cumprimento regular das obrigações trabalhistas, fiscais, financeiras e comerciais, além de gerar acúmulo de passivos significativos.

Assim, restou caracterizada a situação de crise econômico-financeira, nos termos do art. 51, I, da Lei nº 11.101/2005, justificando a necessidade da Recuperação Judicial.



## 2.6 – Ativos essenciais

A análise da documentação apresentada demonstra que os ativos essenciais da Recuperanda consistem nos elementos necessários para a execução dos contratos de prestação de serviços, abrangendo: mão de obra alocada nos diversos órgãos públicos contratantes, sistemas de gestão operacional e administrativa, equipamentos operacionais utilizados na frente de trabalho, veículos de apoio, mobiliários, equipamentos de escritório e demais bens necessários ao desempenho das atividades.

Além disso, os contratos públicos ativos configuram ativos essenciais, na medida em que representam a principal fonte de receita da Recuperanda, asseguram a manutenção da atividade econômica, preservam empregos e sustentam sua função social da empresa.

## 2.7 – Principais clientes e fornecedores

A Recuperanda mantém relações contratuais significativas com diversos entes públicos, os quais compõem a maior parte de seu faturamento mensal e representam a base financeira de sustentação de suas operações. Entre os principais clientes, destacam-se:

- Prefeitura Municipal de Timon;
- Prefeitura Municipal de Bacabeira;
- Prefeitura de Santa Luzia do Paruá;
- Justiça do Primeiro Grau;
- Agência Estadual de Defesa Agropecuária do Maranhão (AGED);
- Instituto de Colonização e Terras do Maranhão (ITERMA);
- Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA);
- Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (EBSERH);
- Secretaria de Estado da Educação (SEDUC);
- Secretaria de Estado do Meio Ambiente (SEMA);
- Polícia Civil do Estado do Maranhão;
- Instituto de Promoção e Defesa do Cidadão e Consumidor do Maranhão (PROCON/MA);
- Procuradoria-Geral de Justiça – Regionais (PGJ);
- Serviço Social da Indústria (SESI);
- Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (SENAI);
- Defensoria Pública da União (DPU).

Esses contratos representam parcela substancial do faturamento mensal da Recuperanda, assegurando a continuidade operacional e o fluxo financeiro necessário para a manutenção da atividade empresarial.

No que se refere aos fornecedores, a empresa depende de uma rede de prestadores de serviços e fornecedores de insumos essenciais para a execução das atividades de terceirização, destacam-se empresas responsáveis pelo fornecimento de benefícios a



trabalhadores (como vale-alimentação e vale transportes), prestadores de serviços complementares à gestão de Recursos Humanos, fornecedores de e materiais de limpeza, equipamentos operacionais e insumos necessários para execução das atividades nos postos de trabalho e empresas de serviços administrativos e de apoio à gestão contratual.

Ressalta-se que a Recuperanda não apresentou listagem formal de clientes e fornecedores, entretanto, esta Administração Judicial extraiu as informações disponíveis a partir dos documentos contábeis, fiscais e operacionais enviados nos autos, o que permitiu a identificação dos principais grupos de despesa, prestadores e clientes envolvidos na rotina operacional da empresa.

### **3 – ENDIVIDAMENTO**

#### **3.1 – Créditos sujeitos à Recuperação Judicial**

A Recuperanda ingressou com o pedido de Recuperação Judicial em maio de 2025, ocasião em que apresentou endividamento estimado em R\$ 6.798.382,24, abrangendo diferentes categorias de passivos sujeitos aos efeitos do processo recuperacional, nos termos da Lei nº 11.101/2005.

Todavia, em 17 de dezembro de 2025, a Recuperanda apresentou um levantamento atualizado dos créditos sujeitos a Recuperação Judicial na planilha de ID 1688661649, conforme informado pela recuperanda, a diferença entre as duas listagens se deu devido ao relatório pormenorizado apresenta métricas distintas e, por isso, impõe-se afastar a adoção automática de totalizações que reflitam exposição/contingência como se fossem obrigações líquidas e consolidadas.

Posteriormente, em **17 de dezembro de 2025**, a Recuperanda protocolou levantamento atualizado dos créditos sujeitos à Recuperação Judicial, constante da planilha de ID 1688661649. Conforme esclarecido pela própria empresa, a divergência entre o valor inicialmente apresentado e o montante atualizado decorre de ajustes metodológicos adotados no relatório pormenorizado, o qual passou a considerar métricas distintas de apuração, excluindo exposições estimadas, contingências e valores não consolidados como obrigações líquidas e exigíveis.

Assim, a listagem atualizada de credores perfaz o montante consolidado de **R\$ 5.916.641,73** (cinco milhões, novecentos e dezesseis mil, seiscentos e quarenta e um reais e setenta e três centavos), representando o passivo efetivamente sujeito aos efeitos da Recuperação Judicial.

#### **Relação de Credores Atualizada**

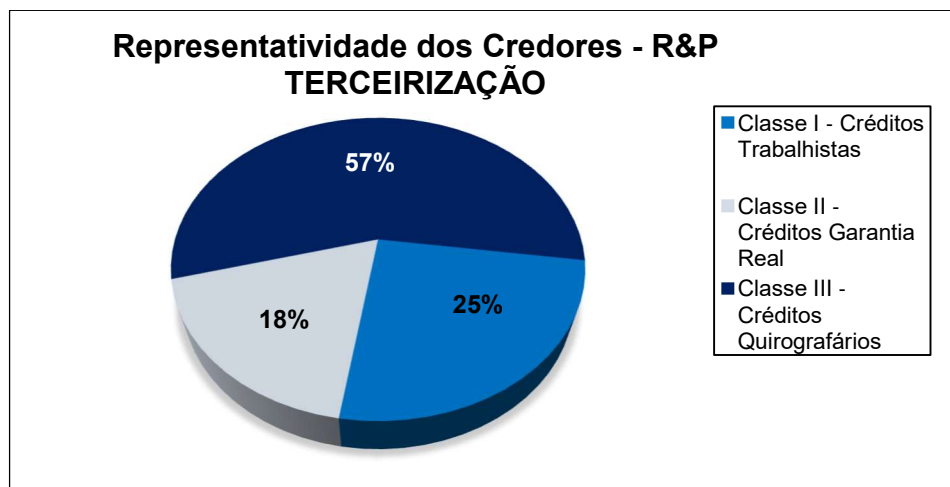
O quadro atualizado contempla um total de **434 (quatrocentos e trinta e quatro) credores**, distribuídos entre as **Classes I, II e III**, conforme classificação prevista no art. 41



da Lei de Recuperação Judicial, totalizando o montante de **R\$ 5.916.641,73**, conforme demonstrado a seguir:

CLASSE DE CREDORES (ART.41, LRF)	CREDORES	TOTAL DE CRÉDITOS (R\$)	%
Classe I - Créditos Trabalhistas	428	R\$ 1.494.835,63	25,3%
Classe II - Créditos Garantia Real	2	R\$ 1.085.458,74	18,3%
Classe III - Créditos Quirografários	4	R\$ 3.336.347,36	56,4%
Classe IV - Créditos de Micro e Pequenas Empresas	-	R\$ -	0,0%
<b>Total Do Passivo</b>	<b>434</b>	<b>R\$ 5.916.641,73</b>	<b>100,0%</b>

O gráfico correspondente à distribuição percentual dos créditos por classe ilustra de forma clara a concentração do passivo na Classe III, seguida pelas Classes I e II, reforçando a necessidade de um plano de recuperação que contemple soluções equilibradas, viáveis à realidade financeira da Recuperanda.



Em síntese geral, observa-se que a Classe III – Créditos Quirografários concentra a maior parcela do passivo sujeito à Recuperação Judicial, correspondendo a aproximadamente 56,4% do valor total, revelando predominância de dívidas sem garantias reais e sem privilégios legais, normalmente associadas a fornecedores, prestadores de serviços, contratos comerciais e obrigações financeiras não garantidas.

A Classe I – Créditos Trabalhistas, embora represente 25,3% do valor total do passivo, envolve 428 credores, o que corresponde a cerca de 98% do número total de credores.

Já a Classe II – Créditos com Garantia Real, apesar de representar apenas 2 credores, corresponde a 18,3% do passivo total, indicando concentração relevante, vinculados a operações financeiras lastreadas por garantias reais sobre ativos da companhia.



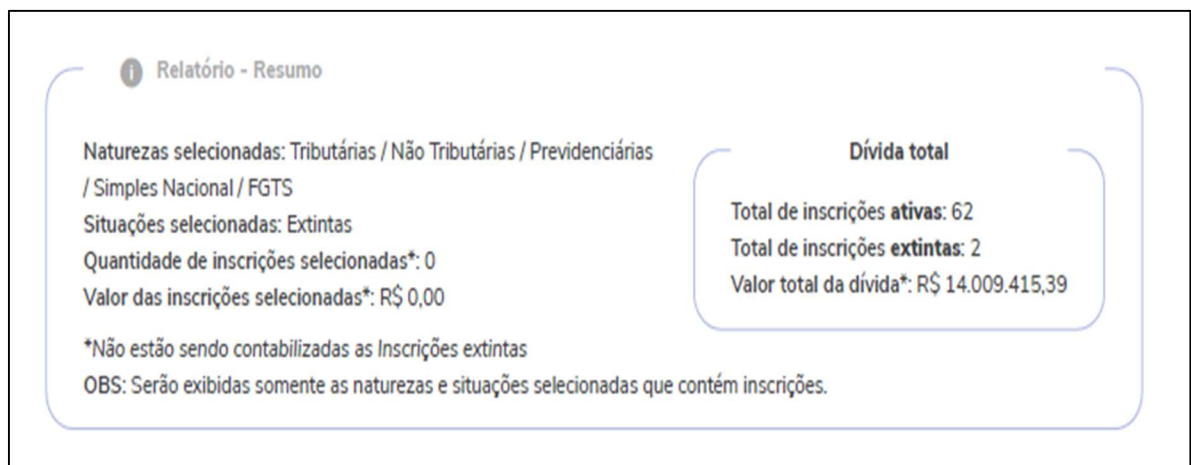
### 3.2 – Créditos não sujeitos à Recuperação Judicial

#### Endividamento Fiscal

Nos termos do art. 49, §1º, da Lei nº 11.101/2005, os créditos fiscais não se submetem aos efeitos da Recuperação Judicial.

A Recuperanda possui débitos tributários junto à União, sob gestão da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), estimados em valor superior a R\$ 10 milhões. Os débitos decorrem de tributos correntes não liquidados em razão do grave estrangulamento de caixa enfrentado nos últimos anos.

Conforme consulta ao Relatório Consolidado de Dívidas da PGFN, verifica-se a existência de 62 inscrições em dívida ativa da União, abarcando tributos federais e contribuições previdenciárias, conforme recorte abaixo:



#### Endividamento não Fiscal

A Recuperanda não apresentou, até o momento, relatório detalhado referente ao endividamento não fiscal não sujeito à Recuperação Judicial. Esta Administração Judicial reforça a importância da apresentação dessas informações, de modo a permitir uma visão completa e fidedigna da situação patrimonial e financeira da empresa.

### 4 – FOLHAS DE PAGAMENTOS

#### 4.1 – Relação de colaboradores

A administração da Recuperanda apresentou a listagem de empregados (Id. 147843045), contendo os dados dos colaboradores alocados nos postos de trabalho vinculados aos contratos de terceirização, bem como os valores referentes às verbas rescisórias que serão incluídas no âmbito da Recuperação Judicial.



Observa-se, entretanto, que, conforme informado na petição inicial, a partir de maio ocorreu o encerramento natural de determinados contratos mantidos junto à Prefeitura de Timon e à AGED, o que resultou na redução significativa do número de colaboradores efetivamente vinculados à prestação de serviços terceirizados.

Em razão disso, recomenda-se que, para os próximos relatórios mensais, a Recuperanda apresente a listagem atualizada do quadro de pessoal, a fim de refletir adequadamente a força de trabalho vinculada aos contratos ativos e possibilitar o acompanhamento da evolução das obrigações trabalhistas.

Adicionalmente, com base nas informações fornecidas pela gestão da empresa e juntadas aos autos, verifica-se a existência de três funcionários ativos lotados na sede administrativa da Recuperanda, localizada em São Luís/MA, conforme a relação de empregados referente ao mês de maio de 2025.

Listagem de Empregados		Pag.: 1 de 1
Empresa: RP TERCEIRIZACAO E SERVICOS LTDA - CNPJ: 02.960.160/0001-08		Fortes Pessoal
Mês/Ano: 05/2025		
Estabelecimento: 0007 - R&P TERCEIRIZACAO E SERVICOS		
Lotação: 001.03 - ADMINISTRATIVO/ADMINISTRATIVO ESCRITORIO		
Nome	CPF	
GLAUCIA ANTONIA FERNANDES RODRIGUES	04576499335	
LEONARDO PEREIRA	02679791347	
MARIA DE JESUS PEREIRA GOMES LIMA	34581162300	
		Total Geral: 3 empregado(s)

#### 4.2 – Valor da folhas de pagamentos

No que se refere ao valor total da folha de pagamentos, a Recuperanda não apresentou, até o momento, os demonstrativos consolidados contendo os custos mensais de pessoal e o valor de encargos incidentes sobre a remuneração dos colaboradores ativos. Diante disso, recomenda-se que a Recuperanda, nos próximos relatórios mensais, proceda ao envio da folha de pagamento completa, incluindo a relação de colaboradores ativos e desligados por contrato, o demonstrativo mensal dos salários e encargos sociais incidentes.

#### 5 – INFORMAÇÕES CONTÁBEIS E FINANCEIRAS

Os tópicos a seguir apresentam a consolidação das informações contábeis e financeiras da Recuperanda R&P Terceirização e Serviços Ltda. As demonstrações fornecidas pela gestão da empresa, anexadas à petição inicial, abrangem os exercícios de 2021, 2022, 2023, 2024 e o período de janeiro a maio de 2025.



Os dados contábeis foram apresentados pela administração da Recuperanda e seus assessores contábeis, responsáveis pela elaboração, registro e exatidão das informações escrituradas. A partir desse material, foram desenvolvidas análises comparativas e apontadas as variações relevantes, com o objetivo de demonstrar o comportamento das contas patrimoniais e a evolução financeira da empresa nos períodos que antecederam o pedido de Recuperação Judicial.

### **5.1 – Balanço Patrimonial**

A seguir, apresentam-se os Balanços Patrimoniais da Recuperanda referentes aos exercícios de 2021 a 2024 e ao período de janeiro a maio de 2025.



# DANIEL TORRES

## ADVOGADOS

<b>BALANÇO PATRIMONIAL</b>							
<b>RP TERCEIRIZACAO E SERVICOS LTDA</b>							
<b>ATIVO</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>mai/25</b>	<b>%AV</b>	<b>%AH (2024 - 2025)</b>
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>12.630.310,72</b>	<b>15.064.900,54</b>	<b>25.103.618,42</b>	<b>24.316.180,89</b>	<b>26.765.607,38</b>	<b>100,85%</b>	<b>10,07%</b>
<b>Disponibilidades</b>	<b>996.123,83</b>	<b>297.644,75</b>	<b>403.906,77</b>	<b>126.769,19</b>	<b>312.433,51</b>	<b>1,18%</b>	<b>146,46%</b>
Bancos	996.123,83	297.644,75	403.906,77	126.769,19	312.433,51	1,18%	146,46%
Clientes	7.060.690,43	10.680.667,26	15.846.549,49	14.856.200,54	15.553.250,08	58,60%	4,69%
Créditos	3.500.666,46	4.038.377,80	8.804.951,43	9.285.000,43	10.851.713,06	40,89%	16,87%
Estoques	1.072.830,00	48.210,73	48.210,73	48.210,73	48.210,73	0,18%	0,00%
<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>3.761.807,22</b>	<b>5.232.075,56</b>	<b>3.022.300,64</b>	<b>- 225.159,16</b>	<b>- 225.159,16</b>	<b>-0,85%</b>	<b>0,00%</b>
<b>IMOBILIZADO</b>	<b>3.761.807,22</b>	<b>5.232.075,56</b>	<b>3.022.300,64</b>	<b>- 225.159,16</b>	<b>- 225.159,16</b>	<b>-0,85%</b>	<b>0,00%</b>
<b>Bens em Operação</b>	<b>4.535.424,34</b>	<b>6.327.856,34</b>	<b>4.412.179,86</b>	<b>713.209,74</b>	<b>713.209,74</b>	<b>2,69%</b>	<b>0,00%</b>
<b>Bens Utilizados na Produção</b>	<b>3.929.186,19</b>	<b>5.530.972,79</b>	<b>3.746.656,92</b>	<b>282.650,39</b>	<b>282.650,39</b>	<b>1,06%</b>	<b>0,00%</b>
Terrenos	289.315,87	289.315,87	-	-	-	0,00%	0,00%
Equipamentos, Máquinas e Instalações	966.386,19	966.386,19	266.386,19	46.252,30	46.252,30	0,17%	0,00%
Veiculos	950.351,14	1.078.476,41	478.476,41	72.216,30	72.216,30	0,27%	0,00%
Móveis, Utensílios e Instalações	386.482,88	405.744,21	255.744,21	112.352,98	112.352,98	0,42%	0,00%
Equipamentos de Processamento de Dados	186.650,11	191.050,11	146.050,11	51.828,81	51.828,81	0,20%	0,00%
Imóveis - Aquisição Casa AlphaVille	1.150.000,00	2.600.000,00	2.600.000,00	-	-	0,00%	0,00%
<b>Bens Não Utilizados na Produção</b>	<b>606.238,15</b>	<b>796.883,55</b>	<b>665.522,94</b>	<b>430.559,35</b>	<b>430.559,35</b>	<b>1,62%</b>	<b>0,00%</b>
(-) Depreciação, Amortizações e Quotas	- 773.617,12	- 1.095.780,78	- 1.389.879,22	- 938.368,90	- 938.368,90	-3,54%	0,00%
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>16.392.117,94</b>	<b>20.296.976,10</b>	<b>28.125.919,06</b>	<b>24.091.021,73</b>	<b>26.540.448,22</b>	<b>100,00%</b>	<b>10,17%</b>

SÃO LUÍS-MA: Office Tower, sala 728, Rua dos Azulões, n.º 01, Jardim Renascença, CEP 65075-060.  
www.danieltorresadv.com.br - daniel@xaviertorres.com.br



# DANIEL TORRES

## ADVOGADOS

	2021	2022	2023	2024	mai/25	%AV	%AH
<b>PASSIVO</b>	<b>11.368.463,56</b>	<b>13.468.291,58</b>	<b>18.680.550,45</b>	<b>14.400.516,34</b>	<b>17.731.279,38</b>	<b>100,00%</b>	<b>23,13%</b>
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>3.977.774,74</b>	<b>5.757.534,58</b>	<b>13.009.598,75</b>	<b>8.346.425,25</b>	<b>11.677.188,29</b>	<b>65,86%</b>	<b>39,91%</b>
<b>Obrigações de Curto Prazo</b>	<b>3.977.774,74</b>	<b>5.757.534,58</b>	<b>13.009.598,75</b>	<b>8.346.425,25</b>	<b>11.677.188,29</b>	<b>65,86%</b>	<b>39,91%</b>
Fornecedores	-	37.969,40	918.213,87	943.895,22	656.388,38	3,70%	-30,46%
Saldo Negativo de Banco	-	112.398,06	-	-	-	0,00%	-
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias	3.863.163,95	5.463.843,16	8.850.130,42	4.862.581,44	5.513.517,00	31,09%	13,39%
Obrigações Fiscais	-	-	-	-	3.124.266,81	17,62%	-
Empréstimos e Financiamentos	-	-	1.361.889,60	904.313,81	747.381,32	4,22%	-17,35%
Financiamentos a Curto Prazo	52.531,49	76.060,95	65.142,89	-	-	0,00%	-
Adiantamento de Clientes	62.079,30	62.079,30	-	-	-	0,00%	-
Outras Contas	-	5.183,71	-	-	-	0,00%	-
Dividendos a Pagar	-	-	1.814.221,97	1.635.634,78	1.635.634,78	9,22%	0,00%
<b>PASSIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>7.390.688,82</b>	<b>7.710.757,00</b>	<b>5.670.951,70</b>	<b>6.054.091,09</b>	<b>6.054.091,09</b>	<b>34,14%</b>	<b>0,00%</b>
<b>Obrigações de Longo Prazo</b>	<b>7.390.688,82</b>	<b>7.653.255,53</b>	<b>5.613.450,23</b>	<b>5.996.589,62</b>	<b>5.996.589,62</b>	<b>33,82%</b>	<b>0,00%</b>
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais	2.300.043,86	2.077.597,17	2.755.330,53	5.996.589,62	5.996.589,62	33,82%	0,00%
Empréstimos e Financiamentos	5.090.644,96	5.575.658,36	2.858.119,70	-	-	0,00%	-
<b>Receitas Diferidas</b>	<b>-</b>	<b>57.501,47</b>	<b>57.501,47</b>	<b>57.501,47</b>	<b>57.501,47</b>	<b>0,32%</b>	<b>0,00%</b>
Receitas Órgãos Públicos	-	57.501,47	57.501,47	57.501,47	57.501,47	0,32%	0,00%
<b>PATRIMONIO LÍQUIDO</b>	<b>5.023.654,38</b>	<b>6.828.684,52</b>	<b>9.445.368,61</b>	<b>9.690.505,39</b>	<b>8.809.168,84</b>	<b>33,19%</b>	<b>-9,09%</b>
<b>Capital Realizado</b>	<b>1.800.000,00</b>	<b>4.800.000,00</b>	<b>5.000.000,00</b>	<b>5.000.000,00</b>	<b>5.000.000,00</b>	<b>18,84%</b>	<b>0,00%</b>
Capital Social	1.800.000,00	4.800.000,00	5.000.000,00	5.000.000,00	5.000.000,00	18,84%	0,00%
<b>Outras Contas</b>	<b>3.223.654,38</b>	<b>2.028.684,52</b>	<b>4.445.368,61</b>	<b>4.690.505,39</b>	<b>3.809.168,84</b>	<b>14,35%</b>	<b>-18,79%</b>
Lucros Acumulados	2.972.505,48	223.654,38	1.828.684,52	4.445.368,61	4.445.368,61	16,75%	0,00%
(-) Prejuízos Acumulados	251.148,90	1.805.030,14	2.616.684,09	245.136,78	- 636.199,77	-2,40%	-359,53%
<b>TOTAL DO PASSIVO + PATRIMONIO LÍQUIDO</b>	<b>16.392.117,94</b>	<b>20.296.976,10</b>	<b>28.125.919,06</b>	<b>24.091.021,73</b>	<b>26.540.448,22</b>	<b>100,00%</b>	<b>10,17%</b>



## Análise do Ativo

Com base nas demonstrações de janeiro a maio de 2025 — informações mais recentes encaminhadas pela companhia — destacam-se os seguintes pontos:

O **Ativo Total** alcançou em maio de 2025 o montante de R\$ 26.540.448,22 (vinte e seis milhões, quinhentos e quarenta mil, quatrocentos e quarenta e oito reais e vinte e dois centavos), representando crescimento de 10,17% em relação ao exercício anterior (R\$ 24.091.021,73). Esse aumento decorre, principalmente, da elevação do Ativo Circulante, que passou de R\$ 24,316 milhões em 2024 para R\$ 26,766 milhões em maio de 2025.

Esse incremento foi influenciado, sobretudo, pelo aumento das contas Clientes (duplicatas a receber) e Créditos (créditos com terceiros), que juntas representam 99% do ativo total e uma parcela substancial do ativo circulante, indicando forte dependência de recebíveis e maior pressão sobre a liquidez da empresa.

A conta de **clientes** — valores a receber decorrentes dos contratos de terceirização — representa 58,60% do ativo total, encerrando maio com R\$ 15,553 milhões, aumento de 4,69% em relação ao exercício anterior. Esse crescimento reflete atrasos de pagamento por parte de alguns entes contratantes, contribuindo para o desequilíbrio do fluxo de caixa.

As **Disponibilidades** somaram R\$ 312,4 mil em maio de 2025, correspondendo a apenas 1,18% do ativo total, evidenciando baixa liquidez imediata e o risco concreto de insuficiência para pagamento de obrigações de curto prazo (folha de pagamento, tributos e fornecedores), situação já relatada pela Recuperanda e agravada pelo inadimplemento contratual de diversos entes públicos.

A conta de **estoques**, por sua vez, representou apenas 0,18% do ativo total, totalizando R\$ 48,2 mil, compatível com a natureza da atividade da empresa (prestação de serviços), cujo uso de materiais ocorre de forma contínua e com reduzida representatividade operacional.

O **Ativo Não Circulante**, composto exclusivamente pelo grupo de Imobilizado, apresentou saldo líquido negativo de R\$ -225.159,16 ao final de maio de 2025, mantendo-se no mesmo patamar do exercício anterior. Esse valor representa -0,85% do ativo total, evidenciando que as depreciações acumuladas superam o valor contábil dos bens registrados.

As maiores variações no grupo ocorreram entre 2023 e 2024, quando o imobilizado líquido passou de R\$ 3,022 milhões para saldo negativo. A redução está relacionada à baixa dos bens, com destaque para a retirada do ativo classificado como Imóveis – Aquisição Casa Alphaville, cujo valor era R\$ 2,6 milhões em 2023, como pode ser observado no quadro comparativo abaixo



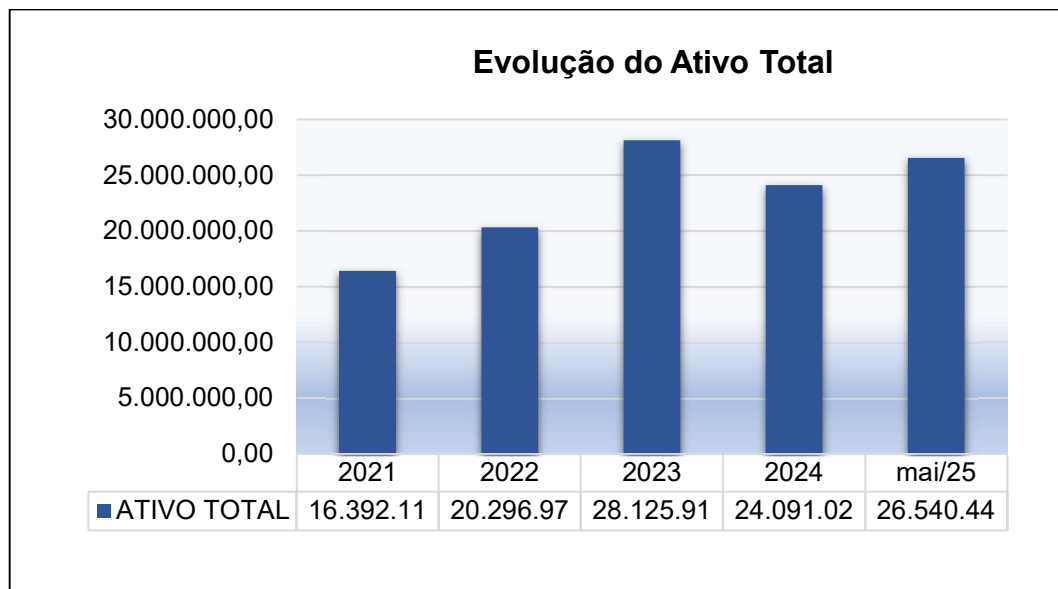
**Quadro Comparativo – Imobilizado (2023 × 2024)**

IMOBILIZADO	2023	2024	%AH
<b>BENS EM OPERAÇÃO</b>	<b>4.412.179,86</b>	<b>713.209,74</b>	<b>-83,84%</b>
<b>Bens Utilizados na Produção</b>	<b>3.746.656,92</b>	<b>282.650,39</b>	<b>-92,46%</b>
Equipamentos, Máquinas e Instalações	266.386,19	46.252,30	-82,64%
Veículos	478.476,41	72.216,30	-84,91%
Móveis, Utensílios e Instalações	255.744,21	112.352,98	-56,07%
Equipamentos de Processamento de Dados	146.050,11	51.828,81	-64,51%
Imóveis - Aquisição Casa Alphaville	2.600.000,00	0,00	-100,00%
<b>Bens Não Utilizados na Produção</b>	<b>665.522,94</b>	<b>430.559,35</b>	<b>-35,31%</b>
<b>(-) Depreciação, Amortizações e Quotas acumuladas</b>	<b>-1.389.879,22</b>	<b>-938.368,90</b>	<b>-32,49%</b>
<b>Imobilizado líquido</b>	<b>3.022.300,64</b>	<b>-225.159,16</b>	<b>-107,45%</b>

O saldo negativo decorre da forte redução do valor dos bens registrados e da manutenção das depreciações acumuladas, refletindo o desgaste natural, baixas de ativos é possível alienação ou retirada de bens do patrimônio da empresa.

Em síntese, o ativo da R&P Terceirização e Serviços Ltda. apresentou crescimento ao longo dos cinco primeiros meses de 2025, impulsionado principalmente pelo aumento de valores a receber, ao mesmo tempo em que demonstra fragilidade na liquidez imediata e redução drástica dos ativos imobilizados, cenário coerente com empresas em situação de crise financeira decorrente de inadimplementos e restrições operacionais.

Em sequência apresenta-se o gráfico com a evolução dos ativos no período de 2021 a 2025:



## Análise do Passivo

O **passivo total** Recuperanda apresentou crescimento significativo ao longo dos cinco primeiros meses de 2025, alcançando R\$ 17,731 milhões em maio de 2025, frente a R\$ 14,4 milhões até o final de 2024. Esse aumento corresponde a uma variação positiva de 23,13%, evidenciando deterioração das obrigações e agravamento da situação financeira da empresa.

Esse montante representa 66,8% do total do ativo, indicando elevação do índice de endividamento (passivo / ativo), que passou de 59,8% em 2024 para 66,8% em maio de 2025, evidenciando a intensificação da crise financeira apontada pela administração da Recuperanda.

O **passivo circulante** composto pelas obrigações exigíveis no curto prazo atingiu R\$ 11,677 milhões em maio de 2025, aumento de 39,91% em relação ao exercício anterior. Esse avanço reflete a pressão crescente sobre o caixa operacional, principalmente em função da elevação das obrigações trabalhistas, previdenciárias e fiscais.

Esse grupo é composto pelas seguintes obrigações:

Rubricas	2024 (R\$)	2025 (R\$)	%AV	%AH
<b>Obrigações de Curto Prazo</b>				
Fornecedores	943.895,22	656.388,38	3,70%	-30,46%
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias	4.862.581,44	5.513.517,00	31,09%	13,39%
Obrigações Fiscais	-	3.124.266,81	17,62%	-
Empréstimos e Financiamentos	904.313,81	747.381,32	4,22%	-17,35%
Dividendos a Pagar	1.635.634,78	1.635.634,78	9,22%	0,00%
<b>Total do Passivo Circulante</b>	<b>8.346.425,25</b>	<b>11.677.188,29</b>	<b>100,00%</b>	<b>39,91%</b>

As **obrigações trabalhistas e previdenciárias** referentes a salários, rescisões e encargos sociais permanecem como principal componente do passivo circulante, alcançando R\$ 5,5 milhões em maio de 2025.

As **obrigações fiscais** tiveram elevação abrupta, atingindo R\$ 3,124 milhões, reflexo do acúmulo de tributos não quitados (municipais e federais), aumentando materialmente a pressão sobre o caixa da empresa.

Os **dividendos a pagar**, no valor de R\$ 1,63 milhão, permaneceram inalterados em relação ao exercício anterior e representam compromissos assumidos com os sócios.

Os saldos relativos a **empréstimos e financiamentos e fornecedores** totalizam aproximadamente 8% do passivo circulante, englobando obrigações assumidas com



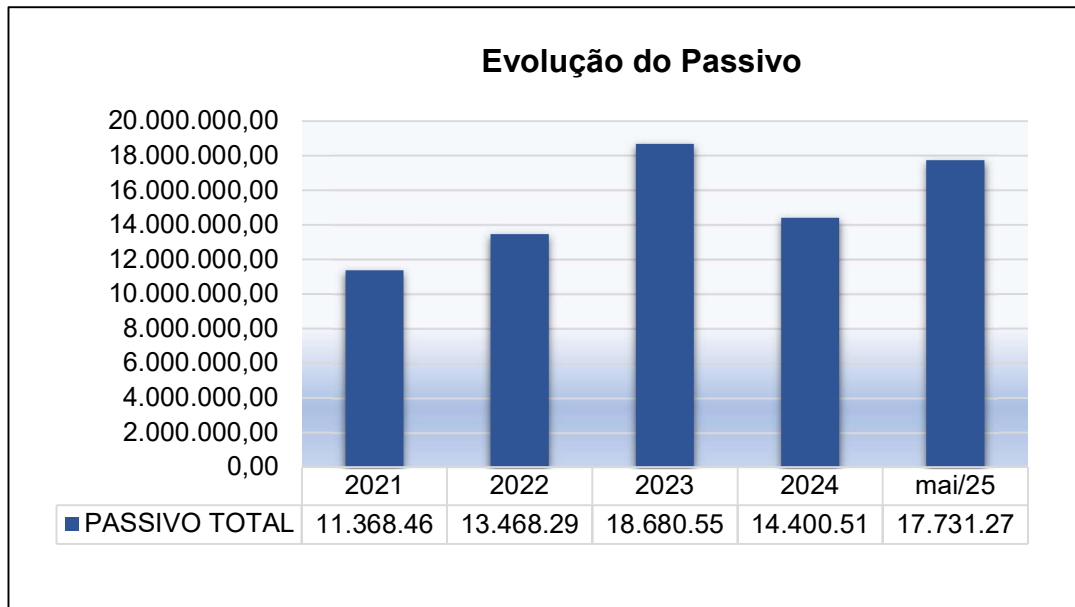
instituições financeiras, empresas de benefícios (vale-alimentação, vale-transporte), prestadores de serviços complementares de RH e fornecedores de insumos operacionais para execução das atividades.

O **passivo não circulante**, referente às obrigações com vencimento superior a 12 meses, somou R\$ 6,054 milhões em maio de 2025. A composição é majoritariamente formada pelas **obrigações trabalhistas, previdenciárias e fiscais parceladas**, que totalizam R\$ 5,99 milhões, representando 33,82% do passivo total e **Receitas Diferidas – Órgãos Públicos**, no valor de R\$ 57,5 mil, equivalente a 0,32% do passivo total, mantendo estabilidade em comparação a 2024.

As obrigações de longo prazo representam 34,14% do passivo total, evidenciando que a empresa já vinha utilizando parcelamentos fiscais e previdenciários como mecanismo de postergação de obrigações, característica clássica de insuficiência de fluxo de caixa.

A análise do período de 2021 a maio de 2025 demonstra crescimento acumulado de 55,97% no passivo total. Esse crescimento é significativo e reflete a deterioração da estrutura financeira da empresa, sobretudo no curto prazo, pressionado pela inadimplência dos entes públicos e pelo acúmulo de obrigações trabalhistas e fiscais.

A seguir, apresenta-se o comparativo das evoluções dos passivos entre 2021 e maio de 2025.



### Ativo e Passivo comparados

A análise conjunta do Ativo e do Passivo da Recuperanda, com base nos demonstrativos contábeis compreendidos entre os exercícios de 2021 e maio de 2025,



permite observar com clareza a evolução da situação financeira da empresa e o agravamento do desequilíbrio que motivou o pedido de Recuperação Judicial.

No intervalo compreendido entre janeiro e maio de 2025, observa-se que o Ativo Circulante apresentou crescimento de 10,07%, enquanto o Passivo Circulante apresentou aumento significativamente maior, de 23,13%. Essa diferença de evolução demonstra que o passivo vem crescendo em ritmo mais acelerado do que o ativo, fazendo com que a Recuperanda dependa de forma crescente da realização de valores a receber, especialmente créditos a receber vinculados a entes públicos para assegurar o funcionamento regular de suas operações.

A tabela a seguir demonstra a evolução comparativa do Ativo Circulante e do Passivo Circulante:

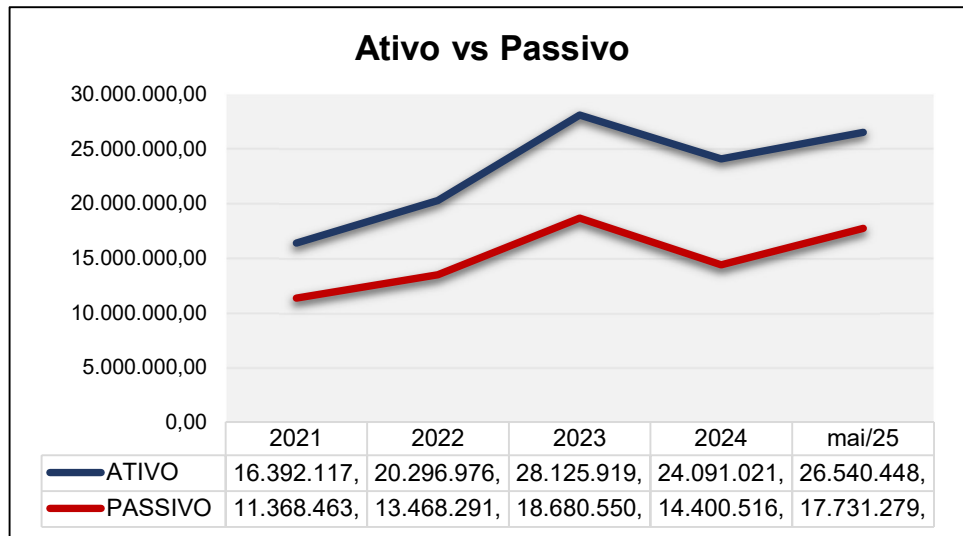
Exercício	Ativo Circulante (R\$)	Passivo Circulante (R\$)
2021	12.630.310,72	3.977.774,74
2022	15.064.900,54	5.757.534,58
2023	25.103.618,42	13.009.598,75
2024	24.316.180,89	8.346.425,25
maio/25	26.765.607,38	11.677.188,29

Os dados demonstram que embora o Ativo Circulante apresente valores absolutos superiores ao Passivo Circulante, a qualidade e a liquidez desses ativos revelam-se insuficientes para assegurar a cobertura tempestiva das obrigações de curto prazo, o que caracteriza **desequilíbrio operacional**. Essa situação é ainda mais crítica considerando que a atividade da Recuperanda é intensiva em mão de obra e demanda desembolsos mensais recorrentes e inadiáveis, como salários, encargos sociais, benefícios e insumos operacionais.

Outro ponto relevante é a redução observada na relação Passivo / Patrimônio Líquido, evidenciando enfraquecimento da estrutura de capital da companhia, indicando maior dependência de capital de terceiros e redução da capacidade da companhia em absorver prejuízos operacionais sem comprometer sua solvência.

Ao se analisar o **endividamento total**, contemplando obrigações de curto e longo prazos, verifica-se que, embora exista capacidade operacional para geração de resultados, a empresa se mantém altamente dependente da entrada contínua de caixa proveniente da realização de créditos a receber, apresentando baixa liquidez imediata para enfrentar exigibilidades urgentes, elevando o risco de agravamento do passivo caso tais créditos não se concretizem nos prazos previstos.





Em síntese, a comparação entre ativos e passivos demonstra uma situação estruturalmente delicada: o ativo concentra-se majoritariamente em contas a receber — de difícil realização imediata — enquanto as obrigações aumentam em ritmo superior aos recursos disponíveis, mantendo os saldos de caixa em níveis insuficientes para atender as obrigações básicas. Esse cenário reforça o desequilíbrio financeiro acumulado, agravado pela inadimplência de órgãos públicos e por eventos societários relevantes ocorridos em períodos anteriores.

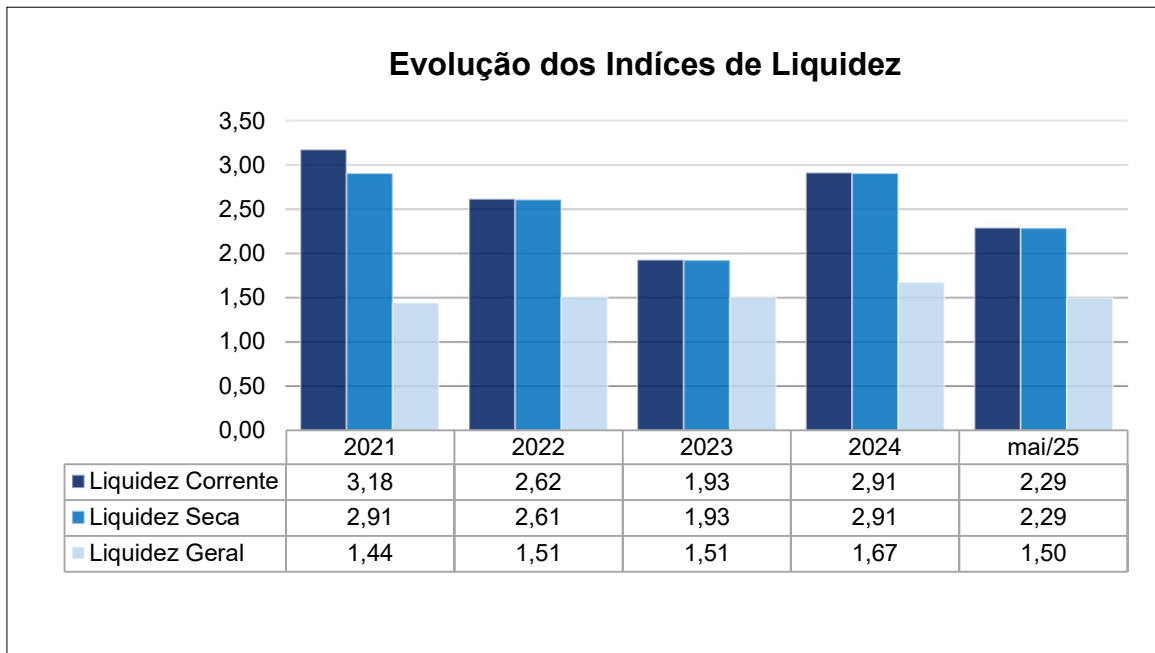
Diante desse contexto, a Recuperação Judicial apresenta-se como medida necessária e adequada para reordenar o passivo, reequilibrar o capital de giro e criar condições para a preservação da atividade empresarial.

## 5.2 – Índices de liquidez

Os índices de liquidez são instrumentos essenciais para avaliar a capacidade financeira das Recuperandas em honrar suas obrigações de curto e longo prazo, fornecendo uma visão sobre a saúde econômico-financeira da companhia. Para esta análise, foram considerados os indicadores de Liquidez Corrente, Liquidez Seca e Liquidez Geral, calculados com base nos balanços patrimoniais de 2021 a maio/2025.

No encerramento do mês de maio de 2025 a R&P Terceirização e Serviços Ltda apresentou os seguintes índices: Liquidez Corrente: 2,29, Liquidez Seca: 2,29 e Liquidez Geral: 1,50.





No encerramento de maio de 2025, a R&P Terceirização e Serviços Ltda. apresentou Liquidez Corrente de 2,29, indicando a existência de R\$ 2,29 em ativos circulantes para cada R\$ 1,00 de obrigações de curto prazo.

Embora esse indicador tenha permanecido acima de 1,0 nos últimos anos, sua interpretação exige cautela. A maior parte do ativo circulante da empresa está concentrada em contas a receber, principalmente de órgãos públicos, cujos pagamentos sofrem atrasos frequentes. Isso torna a liquidez da companhia dependente do efetivo recebimento desses valores, o que nem sempre ocorre nos prazos necessários para atendimento das obrigações.

Ao longo do período analisado, o índice apresentou oscilações, com queda mais expressiva em 2023 (1,93), refletindo o desequilíbrio entre o aumento do passivo circulante e a insuficiente conversão dos valores a receber em caixa. Em 2024 houve recuperação, mas o índice voltou a cair em maio/2025, sinalizando pressão de curto prazo e maior dependência de recebíveis para preservar a liquidez operacional.

A Liquidez Seca apresentou valores quase idênticos à Liquidez Corrente, pois a empresa não possui estoques relevantes (exceto em 2021). Dessa forma, o índice evidencia que a empresa depende essencialmente da entrada de créditos para atender suas despesas correntes, mantendo caixa imediato limitado e reforçando o quadro de fragilidade no curto prazo.

A liquidez geral mede a capacidade da companhia em honrar todas as suas obrigações, incluindo as de longo prazo. Como não há valores no realizável a longo prazo, o índice reflete a relação entre o total de ativos e o total de passivos.



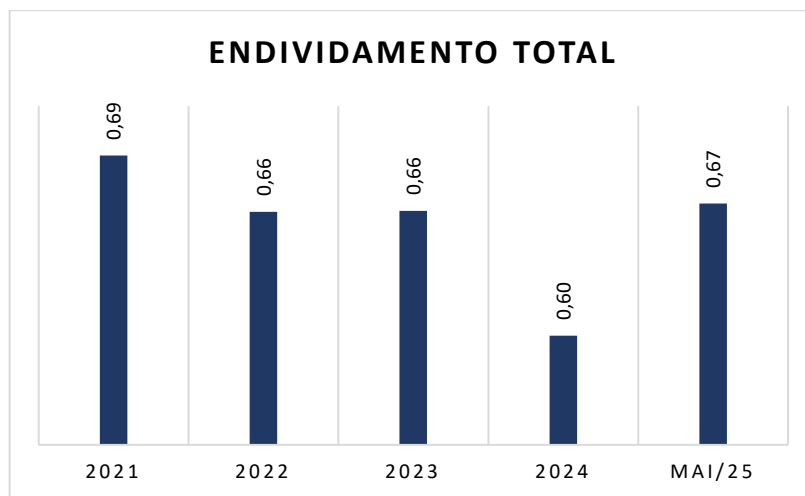
Período	Ativo Total (R\$)	Passivo Total (R\$)	Índice
2021	16.392.117,94	11.368.463,56	1,44
2022	20.296.976,10	13.468.291,58	1,51
2023	28.125.919,06	18.680.550,45	1,51
2024	24.091.021,73	14.400.516,34	1,67
maio/25	26.540.448,22	17.731.279,38	1,50

Os índices ficaram acima de 1,0 em todo o período, indicando que, em termos patrimoniais, a empresa possui ativos suficientes para cobrir seus passivos. Contudo, essa margem tem diminuído. O pico em 2024 (1,67) indica uma posição mais confortável naquele exercício, porém o índice volta a cair em maio/2025, sugerindo deterioração gradual do ativo e maior pressão sobre a estrutura financeira.

O comportamento do índice demonstra que, embora em geral a solvência não esteja comprometida, a estrutura financeira apresenta tensão crescente, sobretudo pela incapacidade de transformar ativos (majoritariamente créditos) em caixa para pagamento das dívidas.

### Endividamento Total

O indicador de endividamento mostra quanto dos ativos estão comprometidos com dívida.



Após redução em 2024, o índice volta a subir em 2025, atingindo 67%, o que demonstra aumento das obrigações e maior uso de capital de terceiros. Isso reflete as dificuldades enfrentadas pela empresa em manter o equilíbrio financeiro diante de atrasos nos recebimentos e do crescimento das despesas operacionais.

Em resumo, os indicadores demonstram que reforçam que a empresa possui capacidade patrimonial para cobrir suas obrigações, embora com redução significativa da



margem de segurança ao longo do período analisado, a liquidez depende fortemente de créditos a receber, sobretudo de clientes públicos, o caixa imediato é insuficiente para garantir regularidade nos pagamentos e o endividamento voltou a crescer, indicando agravamento das dificuldades financeiras.

Diante desse cenário, fica evidente que a Recuperação Judicial é necessária para reorganizar o passivo, reequilibrar o fluxo de caixa e assegurar a continuidade das atividades da empresa, preservando empregos, contratos e prestação de serviços essenciais.

### **5.3. Demonstração do resultado do exercício – DRE**

Dando prosseguimento à análise econômico-financeira da Recuperanda, apresenta-se a Demonstração do Resultado do Exercício (DRE) referente aos períodos de 2021 a maio de 2025. A Administração Judicial procedeu à consolidação e avaliação dos dados contábeis enviados, com o objetivo de demonstrar a evolução do desempenho operacional, a eficiência econômica e o comportamento das margens da empresa ao longo do período analisado.

Os demonstrativos foram organizados em base comparativa, permitindo identificar tendências de crescimento, os pontos de inflexão operacional e o agravamento da crise financeira que motivou o pedido de Recuperação Judicial.



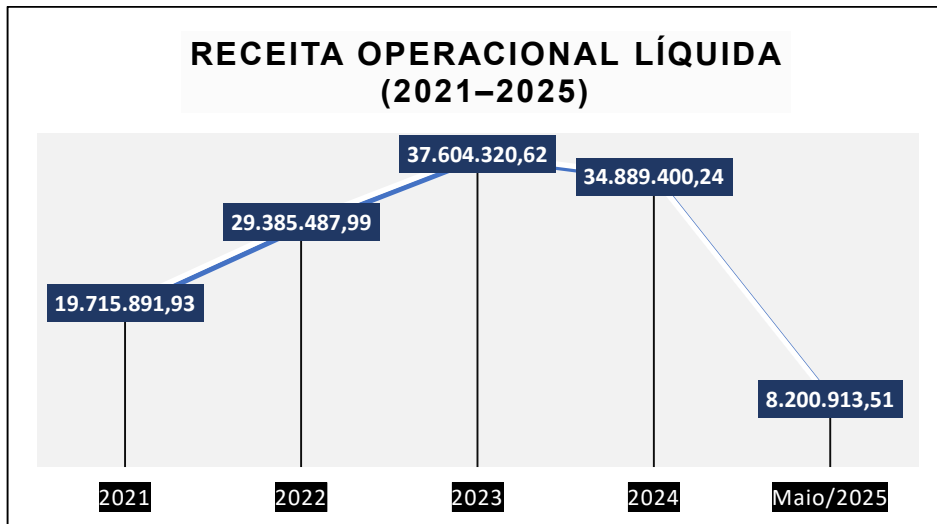
# DANIEL TORRES

ADVOGADOS

<b>DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO (DRE) - RP TERCEIRIZAÇÃO E SERVIÇOS LTDA</b>							
	2021	2022	2023	2024	Maio/2025	%AV	%AH
<b>Receita Operacional Bruta</b>	<b>21.588.343,06</b>	<b>31.029.134,55</b>	<b>37.604.320,62</b>	<b>38.191.196,43</b>	<b>9.000.374,77</b>	<b>29,01%</b>	<b>-76,43%</b>
Receita de Serviços	21.588.343,06	31.029.134,55	37.604.320,62	38.191.196,43	9.000.374,77	29,01%	-76,43%
<b>(-) Deduções das Vendas</b>	<b>-1.872.451,13</b>	<b>-1.643.646,56</b>	<b>0,00</b>	<b>-3.301.796,19</b>	<b>-799.461,26</b>	<b>-2,58%</b>	<b>-75,79%</b>
(-) Impostos Faturados	-1.872.451,13	-1.643.646,56	0,00	-3.301.796,19	-799.461,26	-2,58%	-75,79%
<b>(=) Receita Líquida Operacional</b>	<b>19.715.891,93</b>	<b>29.385.487,99</b>	<b>37.604.320,62</b>	<b>34.889.400,24</b>	<b>8.200.913,51</b>	<b>26,43%</b>	<b>-76,49%</b>
<b>Custos das Mercadorias e dos Serviços</b>	<b>-14.766.102,19</b>	<b>-23.037.826,00</b>	<b>-33.506.506,40</b>	<b>-29.175.769,47</b>	<b>-8.100.822,81</b>	<b>-26,11%</b>	<b>-72,23%</b>
(-) Custos dos Serviços Prestados	-14.766.102,19	-23.037.826,00	-33.506.506,40	-29.175.769,47	-8.100.822,81	-26,11%	-72,23%
<b>(=) Lucro Bruto</b>	<b>4.949.789,74</b>	<b>6.347.661,99</b>	<b>4.097.814,22</b>	<b>5.713.630,77</b>	<b>100.090,70</b>	<b>0,32%</b>	<b>-98,25%</b>
<b>(-) Despesas Operacionais</b>	<b>-1.652.470,11</b>	<b>-3.822.631,85</b>	<b>-1.481.130,13</b>	<b>-5.468.493,99</b>	<b>-979.427,25</b>	<b>-3,16%</b>	<b>-82,09%</b>
Despesas Administrativas	-1.403.652,24	-1.949.253,77	-1.087.746,65	-875.984,23	-479.403,01	-1,55%	-45,27%
Despesas Tributárias	-15.627,62	-353.155,67	-36.144,10	-4.131.202,18	-479.300,05	-1,54%	-88,40%
<b>Resultado Financeiro</b>	<b>-233.190,25</b>	<b>-1.520.222,41</b>	<b>-357.239,38</b>	<b>-461.307,58</b>	<b>-20.724,19</b>	<b>-0,07%</b>	<b>-95,51%</b>
Despesas Financeiras	-278.038,63	-1.520.463,75	-357.239,38	-563.085,52	-20.724,19	-0,07%	-96,32%
Receitas Financeiras	44.848,38	241,34	0,00	101.777,94	0,00	0,00%	-100,00%
<b>(=) Resultado Antes dos Tributos s/ Lucros</b>	<b>3.297.319,63</b>	<b>2.525.030,14</b>	<b>2.616.684,09</b>	<b>245.136,78</b>	<b>-879.336,55</b>	<b>-2,83%</b>	<b>-458,71%</b>
Contribuição Social Lucro Presumido	621.676,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	-
Imposto de Renda Lucro Presumido	1.702.880,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	-
<b>(=) Lucro ou Prejuízo do Exercício</b>	<b>972.762,46</b>	<b>2.525.030,14</b>	<b>2.616.684,09</b>	<b>245.136,78</b>	<b>-879.336,55</b>	<b>-2,83%</b>	<b>-458,71%</b>

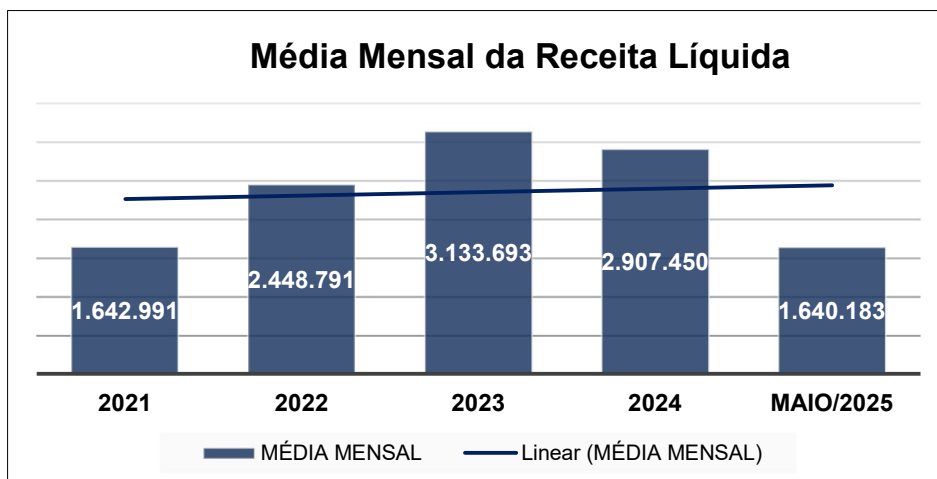


A RP Terceirização e Serviços Ltda apresentou crescimento expressivo consistente de receita entre 2021 e 2023, impulsionado pela ampliação de contratos e ampliação de postos de trabalho. Esse movimento é confirmado pelo aumento consistente da Receita Líquida no período, que passa de R\$ 19,7 milhões em 2021 para R\$ 37,6 milhões em 2023, refletindo um ciclo de crescimento operacional e capacidade produtiva ampliada.



A partir de 2024, contudo, observa-se deterioração significativa do desempenho econômico. Embora a receita ainda se mantenha elevada, há redução de aproximadamente 7,21% em relação ao ano anterior. Já em 2025, no acumulado de janeiro a maio, verifica-se retração extremamente severa do faturamento, com queda de 76,49%, cenário compatível com encerramentos de contratos estratégicos, dificuldades operacionais e redução significativa da capacidade de execução da Recuperanda.

Ao se analisar a média mensal da Receita Líquida, nota-se uma deterioração ainda mais evidente no desempenho operacional. Em 2024, a empresa operava com média de R\$ 2,91 milhões por mês, mas em 2025 esse valor cai para apenas R\$ 1,64 milhão, representando retração de 43,6% em poucos meses.



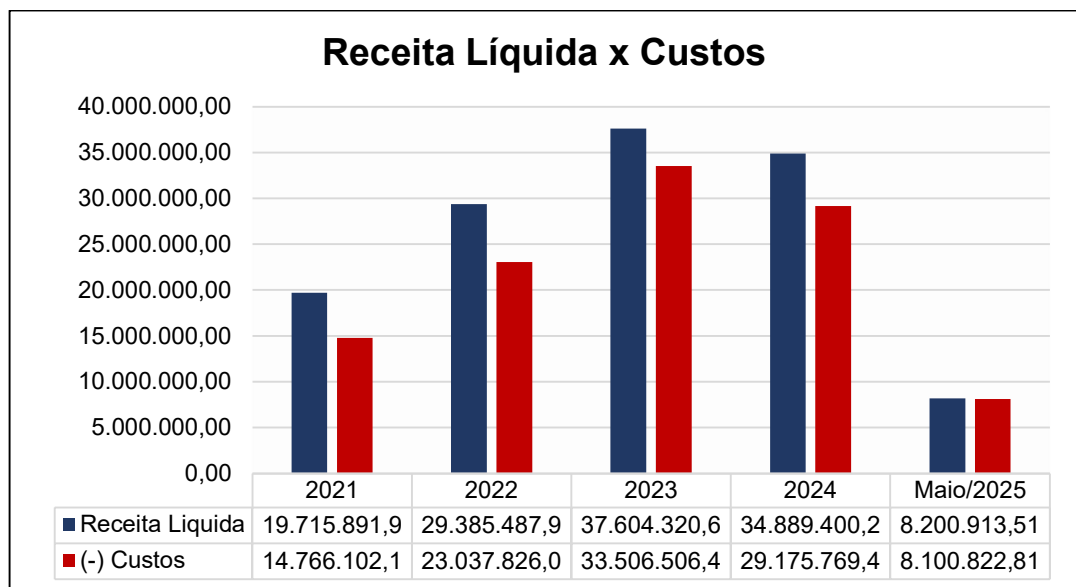
Essa redução abrupta compromete diretamente a capacidade da empresa de sustentar sua estrutura de custos fixos e variáveis.

A análise da margem bruta reforça o agravamento da situação. Entre 2021 e 2023, há tendência de queda consistente, com redução de 25,10% para 10,90%, influenciada pelo aumento dos custos diretos da operação, especialmente gastos de pessoal, insumos e encargos trabalhistas.

Em 2024 ocorre recuperação pontual da margem, atingindo 16,40%, ainda abaixo dos níveis observados nos anos anteriores. Entretanto, é em 2025 que ocorre o fato mais crítico: o lucro bruto acumulado até maio atinge apenas R\$ 100 mil, equivalente a 0,32% da Receita Líquida, praticamente zerando a rentabilidade operacional da Recuperanda nos primeiros meses do ano.

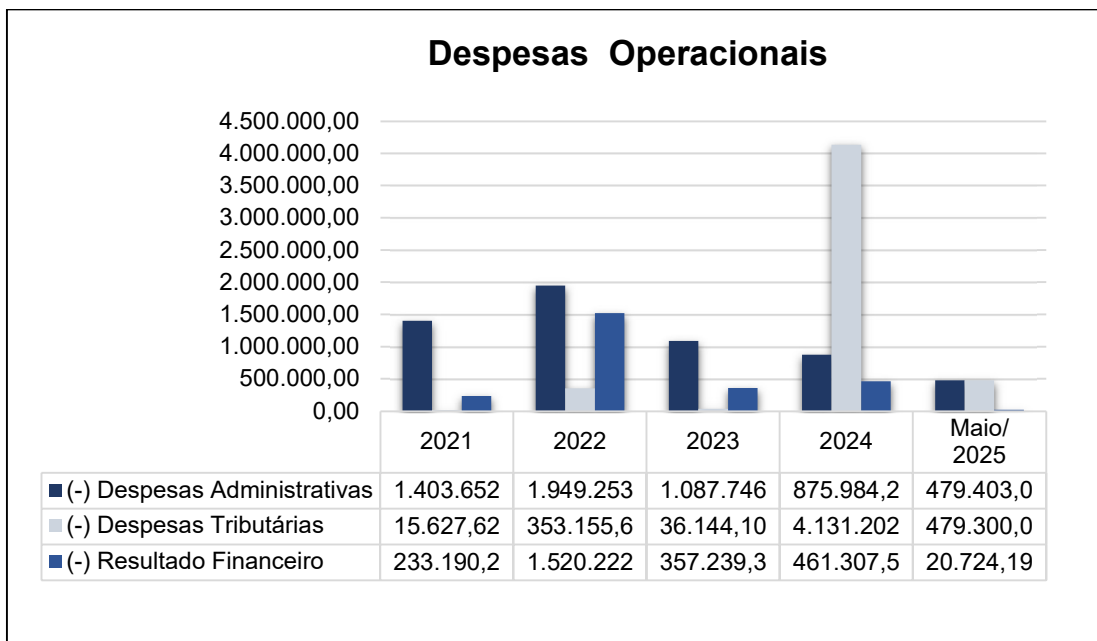
Período	Lucro Bruto (R\$)	Margem Bruta (%)
2021	4.949.789,74	<b>25,10%</b>
2022	6.347.661,99	<b>21,60%</b>
2023	4.097.814,22	<b>10,90%</b>
2024	5.713.630,77	<b>16,40%</b>
2025 (maio)	100.090,70	<b>0,32%</b>

Esse resultado decorre do consumo de 98,2% da receita pelos custos diretos de prestação de serviços, totalizando nos primeiros cinco meses de 2025 R\$ 8,1 milhões, o que evidencia um desequilíbrio profundo entre faturamento e custos essenciais, tornando a operação insustentável e justificando a necessidade da Recuperação Judicial.



Em relação às despesas operacionais, a Recuperanda apresentou gastos relacionados a despesas administrativas, tributárias e financeiras no total de R\$ 979,4 mil representando 3,1% do faturamento líquido obtido no período.

Observa-se que as despesas administrativas mantêm comportamento relativamente estável ao longo do período analisado. As despesas financeiras permanecem negativas em todos os anos, atingindo pico em 2022 (–R\$ 1,52 milhão), provavelmente em função da contratação de empréstimos para suportar a expansão dos contratos observada naquele período. Embora esses valores diminuam nos anos seguintes, o resultado financeiro permanece negativo, contribuindo para reduzir ainda mais a margem operacional da empresa.



Destaca-se também o comportamento das despesas tributárias, que registram valor extraordinário em 2024 (R\$ 4,13 milhões), apontando possível lançamento extraordinário, provisões ou autuações, cujo impacto distorce o resultado e deve ser considerado como evento não recorrente.

Ao avaliar o resultado final do exercício, percebe-se que a empresa apresentou lucros consistentes até 2023, porém, em 2024 o lucro praticamente desaparece, reduzindo-se a apenas R\$ 245 mil. Já em 2025 ocorre a reversão completa do desempenho, com prejuízo de R\$ 879 mil acumulado até maio, refletindo a incapacidade da estrutura atual de sustentar os custos operacionais básicos diante da queda de faturamento.

O conjunto desses elementos demonstra que o faturamento atual tornou-se insuficiente para cobrir custos essenciais, despesas administrativas e encargos financeiros, resultando em desequilíbrio econômico imediato e progressivo. O gráfico abaixo retrata o comportamento do resultado do exercício de 2021 a maio de 2025:





Diante desse cenário, fica evidente que a crise enfrentada pela empresa decorre de fatores reais, mensuráveis e progressivos, relacionados à retração severa do faturamento, aumento dos custos diretos, despesas tributárias, endividamento financeiro e inadimplência significativa de órgãos públicos, conforme relatado pela própria Recuperanda.

Todos esses fatores comprometeram a capacidade operacional e a continuidade das atividades, tornando indispensável a proteção conferida pelo processo de Recuperação Judicial, que se apresenta como o instrumento adequado para reorganizar o passivo, preservar a atividade empresarial e restabelecer o equilíbrio econômico necessário para a manutenção dos empregos e dos contratos atualmente vigentes.

#### 5.4. Fluxo de Caixa

A gestão da Recuperanda apresentou uma projeção de fluxo de caixa mensal referente ao período de março a agosto de 2025, construída com base em premissas de melhoria da eficiência operacional, aumento da rentabilidade, redução de custos e despesas, bem como na busca para fechamento de novos contratos.



# DANIEL TORRES

## ADVOGADOS

### FLUXO DE CAIXA

MÊS DE REF.:	mar/25		abr/25		mai/25		jun/25		jul/25		ago/25	
BASE CÁLCULO FOPAG	R\$ 855.075,85		R\$ 855.075,85		R\$ 162.389,92		R\$ 162.389,92		R\$ 162.389,92		R\$ 162.389,92	
HISTÓRICO	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%
<b>SALDO INICIAL</b>	R\$ 316,11		R\$ 4.448,97		R\$ 354.732,63		R\$ 6.664,80		R\$ 8.493,00		R\$ 8.068,88	
<b>RECEBIMENTO</b>	R\$ 1.797.073,67	100,00%	R\$ 2.258.597,18	100,00%	R\$ 3.164.129,85	100,00%	R\$ 1.460.642,99	100,00%	R\$ 936.380,61	100,00%	R\$ 607.462,64	100,00%
<b>DESPESAS OPERACIONAIS</b>	R\$ 1.156.311,25	64,34%	R\$ 890.758,94	49,57%	R\$ 2.557.925,26	142,34%	R\$ 313.136,33	17,42%	R\$ 313.136,33	17,42%	R\$ 313.136,33	17,42%
FOPAG	R\$ 732.681,87	40,77%	R\$ 732.681,87	40,77%	R\$ 148.370,99	8,26%	R\$ 148.370,99	8,26%	R\$ 148.370,99	8,26%	R\$ 148.370,99	8,26%
FÉRIAS	R\$ 50.862,59	2,83%	R\$ 50.862,59	2,83%	R\$ 15.000,00	0,83%	R\$ 15.000,00	0,83%	R\$ 15.000,00	0,83%	R\$ 15.000,00	0,83%
RESCISÕES	R\$ 101.304,36	5,64%	R\$ 20.000,00	1,11%	R\$ 1.551.584,22	86,34%	R\$ 20.000,00	1,11%	R\$ 20.000,00	1,11%	R\$ 20.000,00	1,11%
MULTA RESCISÓRIA	R\$ 24.503,00	1,36%	R\$ 5.000,00	0,28%	R\$ 718.204,71	39,97%	R\$ 5.000,00	0,28%	R\$ 5.000,00	0,28%	R\$ 5.000,00	0,28%
FGTS	R\$ 68.406,07	3,81%	R\$ 68.406,07	3,81%	R\$ 12.991,19	0,72%	R\$ 12.991,19	0,72%	R\$ 12.991,19	0,72%	R\$ 12.991,19	0,72%
INSS PATRONAL	R\$ 179.565,93	9,99%	R\$ 179.565,93	9,99%	R\$ 34.101,88	1,90%	R\$ 34.101,88	1,90%	R\$ 34.101,88	1,90%	R\$ 34.101,88	1,90%
INSS SEGURADO	R\$ 65.981,37	3,67%	R\$ 65.981,37	3,67%	R\$ 11.615,52	0,65%	R\$ 11.615,52	0,65%	R\$ 11.615,52	0,65%	R\$ 11.615,52	0,65%
(-)INSS RETIDO	-R\$ 197.678,10	-11,00%	-R\$ 248.445,69	-13,83%	R\$ 37.925,44	2,11%	R\$ 37.925,44	2,11%	R\$ 37.925,44	2,11%	R\$ 37.925,44	2,11%
(-)SALÁRIO FAMÍLIA	-R\$ 12.902,47	-0,72%	-R\$ 12.902,47	-0,72%	-R\$ 3.187,16	-0,18%	-R\$ 3.187,16	-0,18%	-R\$ 3.187,16	-0,18%	-R\$ 3.187,16	-0,18%
(-)SALÁRIO MATERNIDADE	-R\$ 1.709,19	-0,10%	-R\$ 1.709,19	-0,10%	R\$ -	0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ -	0,00%
13 SAL	R\$ -	0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ -	0,00%
TRANSPORTE	R\$ 4.517,64	0,25%	R\$ 2.755,47	0,15%	R\$ 2.755,47	0,15%	R\$ 2.755,47	0,15%	R\$ 2.755,47	0,15%	R\$ 2.755,47	0,15%
ALIMENTAÇÃO	R\$ 111.017,60	6,18%	R\$ 16.589,40	0,92%	R\$ 16.589,40	0,92%	R\$ 16.589,40	0,92%	R\$ 16.589,40	0,92%	R\$ 16.589,40	0,92%
CESTA BÁSICA	R\$ 27.660,59	1,54%	R\$ 9.873,59	0,55%	R\$ 9.873,59	0,55%	R\$ 9.873,59	0,55%	R\$ 9.873,59	0,55%	R\$ 9.873,59	0,55%
MATERIAL	R\$ 2.100,00	0,12%	R\$ 2.100,00	0,12%	R\$ 2.100,00	0,12%	R\$ 2.100,00	0,12%	R\$ 2.100,00	0,12%	R\$ 2.100,00	0,12%
<b>IMPOSTOS MUNICIPAL/FEDERAL</b>	R\$ 259.677,15	14,45%	R\$ 326.367,29	18,16%	R\$ 49.820,24	2,77%	R\$ 211.062,91	11,74%	R\$ 135.307,00	7,53%	R\$ 87.778,35	4,88%
ISS	R\$ 89.853,68	5,00%	R\$ 112.929,86	6,28%	R\$ 17.238,84	0,96%	R\$ 73.032,15	4,06%	R\$ 46.819,03	2,61%	R\$ 30.373,13	1,69%
PIS/COFINS/IR/CSLL	R\$ 169.823,46	9,45%	R\$ 213.437,43	11,88%	R\$ 32.581,40	1,81%	R\$ 138.030,76	7,68%	R\$ 88.487,97	4,92%	R\$ 57.405,22	3,19%
<b>RESULTADO OPERACIONAL</b>	R\$ 381.401,38	21,22%	R\$ 1.045.919,92	58,20%	R\$ 911.116,98	50,70%	R\$ 943.108,55	52,48%	R\$ 496.430,28	27,62%	R\$ 214.616,84	11,94%
<b>DESPESAS ADMINISTRATIVAS</b>	R\$ 376.952,41	20,98%	R\$ 691.187,29	38,46%	R\$ 904.452,18	50,33%	R\$ 934.615,55	52,01%	R\$ 488.361,40	27,18%	R\$ 210.361,40	11,71%
DESPESAS FIXAS	R\$ 97.266,15	5,41%	R\$ 97.266,15	5,41%	R\$ 97.266,15	5,41%	R\$ 97.266,15	5,41%	R\$ 97.266,15	5,41%	R\$ 97.266,15	5,41%
ACORDOS TRABALHISTAS	R\$ 180.000,00	10,02%	R\$ 340.000,00	18,92%	R\$ 360.000,00	20,03%	R\$ 320.000,00	17,81%	R\$ 150.000,00	8,35%	R\$ 50.000,00	2,78%
EMPRESIMOS BANCÁRIOS MENSAL	R\$ 68.413,20	3,81%	R\$ 68.413,19	3,81%	R\$ 31.822,19	1,77%	R\$ 31.822,19	1,77%	R\$ 109.822,19	6,11%	R\$ 31.822,19	1,77%
EMPRESIMOS BANCÁRIOS VENCIDOS	R\$ -	0,00%	R\$ 154.234,89	8,58%	R\$ 384.090,78	21,37%	R\$ 154.234,89	8,58%	R\$ -	0,00%	R\$ -	0,00%
PARCELAMENTOS TRIBUTÁRIOS	R\$ 29.613,32	1,65%	R\$ 29.613,32	1,65%	R\$ 29.613,32	1,65%	R\$ 29.613,32	1,65%	R\$ 29.613,32	1,65%	R\$ 29.613,32	1,65%
PARCELAMENTOS TRIBUTÁRIOS (NOVOS)	R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ 100.000,00		R\$ -	
OUTROS PARCELAMENTOS	R\$ 1.659,74	0,09%	R\$ 1.659,74	0,09%	R\$ 1.659,74	0,09%	R\$ 301.679,00	16,79%	R\$ 1.659,74	0,09%	R\$ 1.659,74	0,09%
<b>RESULTADO MENSAL</b>	R\$ 4.448,97	0,25%	R\$ 354.732,63	19,74%	R\$ 6.664,80	0,37%	R\$ 8.493,00	0,47%	R\$ 8.068,88	0,45%	R\$ 4.255,44	0,24%



## **Análise financeira**

Ao analisar o desempenho projetado no fluxo de caixa, verifica-se comportamento altamente oscilante nos recebimentos. Em março, a entrada de recursos aproximou-se de R\$ 1,8 milhão, alcançando seu melhor desempenho em maio, com aproximadamente R\$ 3,16 milhões. Contudo, os meses subsequentes revelam retração significativa, chegando a cerca de R\$ 607 mil em agosto. Essa oscilação demonstra forte dependência dos recebimentos de contratos ativos, o que compromete a previsibilidade financeira e eleva o risco de insuficiência de caixa, sobretudo nos períodos de menor arrecadação.

Em relação aos desembolsos, constata-se que a estrutura de custos permanece elevada e pouco flexível. As principais saídas concentram-se na folha de pagamento e nos encargos trabalhistas, seguidas das despesas administrativas, que consomem parcela expressiva da receita mensal. Os tributos municipais e federais também representam parcela expressiva das saídas de caixa, contribuindo para a redução da margem operacional. Mesmo nos meses de maior volume de recebimentos, os gastos absorvem quase integralmente os recursos, resultando em saldos de caixa finais reduzidos e insuficientes para a formação de reserva financeira mínima necessária à estabilidade das operações.

De modo geral, os dados do fluxo de caixa demonstram que, embora a Recuperanda mantenha capacidade operacional de geração de receita, sua estrutura de gastos continua incompatível com o nível e a regularidade das entradas de recursos. Essa combinação impede a formação de capital de giro adequado e a torna vulnerável a qualquer oscilação no faturamento.

Diante disso, recomenda-se, como condição essencial à viabilidade do plano de recuperação judicial, a adoção de medidas corretivas para restabelecer a liquidez, reduzir a exposição a inadimplências e assegurar condições mínimas para a continuidade das atividades durante todo o processo recuperacional.

## **6. ANDAMENTOS PROCESSUAIS**

O presente capítulo tem por finalidade apresentar o andamento do processo de recuperação judicial, destacando as etapas processuais já cumpridas e aquelas ainda pendentes, conforme determina a Lei nº 11.101/2005 e as determinações do juízo da recuperação judicial.

O acompanhamento sistemático dos atos processuais é essencial para assegurar transparência, controle de prazos e regularidade procedimental, além de permitir o monitoramento do cumprimento das obrigações legais pelas Recuperandas.



### 6.1. Cronograma processual

Cronograma Processual			
Processo Inicial nº 0839299-21.2025.8.10.0001			
Recuperação Judicial da " R&P TERCEIRIZACAO E SERVICOS LTDA "			
Data	Evento	Documento / Referência	Base Legal (Lei 11.101/2005)
06/05/2025	Pedido de Recuperação Judicial	147565414	—
22/10/2024	Deferimento do Processamento Recuperação Judicial	163616423	Art. 52
	Termo de Compromisso do Administrador Judicial		Art. 33
	Publicação do Deferimento em Diário Oficial	-	—
	Publicação do 1º Edital de Convocação de Credores		Art. 52, § 1º
	Prazo Fatal para apresentação das Habilitações/Divergências administrativas		Art. 7º, § 1º
	Prazo fatal para apresentação do Plano de Recuperação Judicial		Art. 53
	Prazo fatal para apresentação da Relação de Credores do AJ		Art. 7º, § 2º
	Publicação do Edital: Aviso do Plano e Lista de Credores do AJ		Art. 7º, II e Art. 53
	Prazo fatal para apresentação das Impugnações Judiciais		Art. 8º
	Prazo fatal para apresentação de objeções ao Plano de Recuperação Judicial		Art. 55
	Prazo para realização da AGC		Art. 56, § 1º
	Publicação do Edital: Convocação AGC		Art. 36
	Assembleia Geral de Credores - 1ª Convocação		Art. 37
	Assembleia Geral de Credores - 2ª Convocação		Art. 37
	Encerramento do Período de Suspensão		Art. 6º, § 4º

### 6.2 – Observações da Administração Judicial

Até a presente data, o processo segue regularmente em curso. O deferimento do processamento da Recuperação Judicial, publicado em 22 de outubro de 2025, marcou o início do período de 180 dias de stay period, durante o qual encontram-se suspensas as ações e execuções individuais movidas em face da Recuperanda, conforme dispõe o art. 6º, § 4º, da Lei nº 11.101/2005.



## 7. ANEXOS

### 7.1. Diligências realizadas

Em 04 de novembro de 2025 (terça-feira), no horário das 10:00 às 12:00, o Administrador Judicial e a sua realizaram visita técnica à sede da Recuperanda, localizada na Avenida Jerônimo de Albuquerque Maranhão, nº 25, Condomínio Empresarial Jardins, Vinhais, salas 904 e 327, São Luís – MA, CEP 65074-199, com a finalidade de verificar a regularidade das operações, avaliar a estrutura física e administrativa, confirmar a existência de atividade econômica efetiva e analisar as condições mínimas para continuidade e viabilidade do soerguimento. A visita é procedimento essencial na fase inicial da recuperação judicial, uma vez que a Lei nº 11.101/2005 estabelece que somente empresas operacionais e economicamente viáveis podem se beneficiar dos instrumentos de reestruturação previstos no art. 47 (princípio da preservação da empresa).

Na ocasião estiveram presentes o sócio da empresa, Sr. Romero Ricardo Almeida Rodrigues, o advogado da Recuperanda, Dr. Rafael Bayma de Castro e demais colaboradores da área administrativa. Por meio da visita técnica inicial, foi possível constatar que a empresa encontra-se em pleno funcionamento, com ambiente administrativo ativo, estrutura organizacional compatível com as operações desenvolvidas e equipe de funcionários em atividade regular.

As instalações físicas apresentaram condições adequadas para o desempenho normal das atividades de terceirização exercidas pela Recuperanda, evidenciando continuidade operacional e ausência de sinais que indicassem paralisação ou abandono da atividade.

### 7.2 Registros Fotográficos

Os registros fotográficos anexados a este relatório documentam a vistoria realizada na sede administrativa da Recuperanda no município de São Luís/MA. As imagens evidenciam a efetiva atividade operacional, a existência de equipamentos, infraestrutura e colaboradores e o regular funcionamento das dependências visitadas.

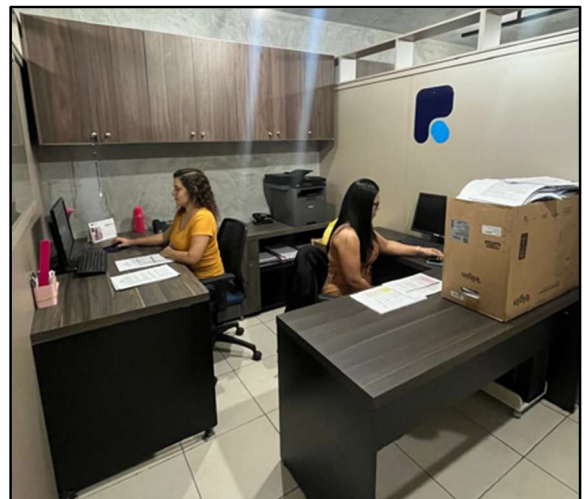
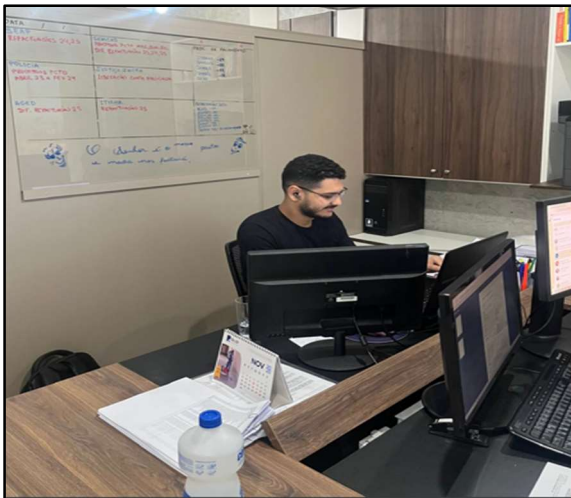


SÃO LUÍS-MA: Office Tower, sala 728, Rua dos Azulões, n.º 01, Jardim Renascença, CEP 65075-060.  
[www.danieltorresadv.com.br](http://www.danieltorresadv.com.br) - [daniel@xaviertorres.com.br](mailto:daniel@xaviertorres.com.br)



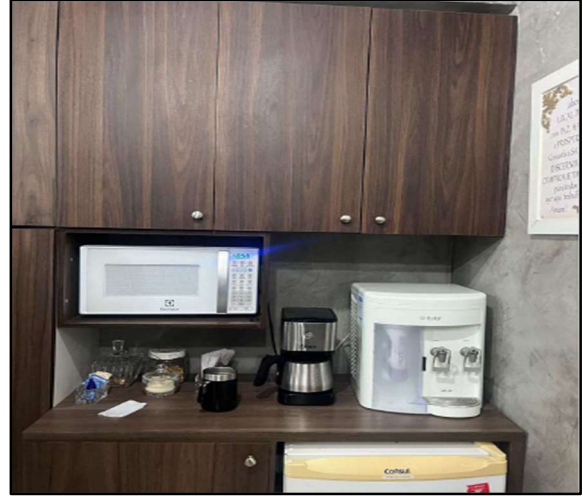
# DANIEL TORRES

## ADVOGADOS



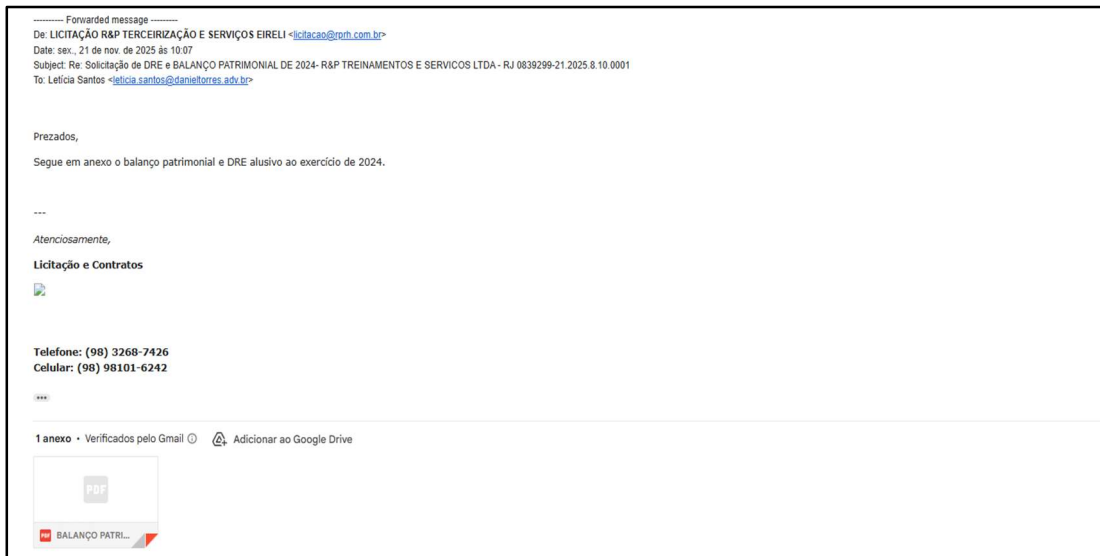
SÃO LUÍS-MA: Office Tower, sala 728, Rua dos Azulões, n.º 01, Jardim Renascença, CEP 65075-060.  
www.danieltorresadv.com.br - daniel@xaviertorres.com.br





## 7.2. - Pendências e Inconsistências Documentais

Durante a análise inicial, esta Administração Judicial constatou a ausência das Demonstrações Financeiras de 2024, notadamente o Balanço Patrimonial e a Demonstração do Resultado do Exercício (DRE). Diante disso, foi encaminhada solicitação formal por e-mail à Recuperanda e, prontamente, a administração apresentou a documentação, conforme registrado neste relatório.



Reforça-se a necessidade de envio periódico, completo e atualizado da documentação contábil e financeira, condição indispensável para elaboração dos Relatórios Mensais de Atividades (RMA), o acompanhamento contínuo da situação econômico-financeira, transparência perante o juízo e os credores e avaliação da evolução da empresa durante o processo de recuperação.



## 8. CONCLUSÕES E CONSIDERAÇÕES FINAIS

Conclui-se o presente Relatório Inicial de Atividades da RP Terceirização e Serviços, consolidando as informações societárias, a natureza das atividades desenvolvidas, bem como a análise técnica das demonstrações contábeis, elaboradas com base nos documentos apresentados pela Recuperanda, nas diligências realizadas e nos elementos constantes nos autos do processo de Recuperação Judicial.

A avaliação econômico-financeira evidencia que a crise enfrentada pela empresa possui causas concretas, mensuráveis e diretamente relacionadas a fatores identificados ao longo da análise. Esses elementos, combinados, comprometem a continuidade das operações e justificam tecnicamente a necessidade da tutela da Recuperação Judicial, visando reorganização do passivo, reequilíbrio das despesas e readequação da estrutura operacional.

Durante as diligências, este Administrador Judicial pode constatar o efetivo funcionamento da Recuperanda, que mantém operações, contratos em execução e pessoal ativo. Apesar do cenário crítico, verifica-se que a companhia demonstra condições operacionais e capacidade produtiva, desde que haja reorganização adequada dos passivos, sobretudo aqueles vinculados a obrigações tributárias e trabalhistas, cujo acúmulo têm pressionado de forma significativa a liquidez da companhia.

A existência de contratos vigentes, o retorno gradual de receitas e as medidas adotadas pela administração para recebimentos dos valores pendentes indicam que, com a proteção legal conferida pelo processo recuperacional, a empresa possui perspectivas reais de continuidade. Assim, a Recuperação Judicial apresenta-se como o instrumento necessário para permitir o reequilíbrio econômico-financeiro, preservar a atividade empresarial, garantir a manutenção dos empregos e salvaguardar o interesse dos credores.

Nestes termos,

É o relatório.

São Luís/MA, 18 de dezembro de 2025.

**Daniel Lopes Pires Xavier Torres**  
**Administrador Judicial**

